



Comissão de Ambiente e Energia

Informação

[Projeto de Resolução n.º 275/XV/1.º \(PAN\)](#)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 6 de dezembro de 2022

1. Oito Deputados do Partido Iniciativa Liberal, tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º [275/XV/1.º](#) - recomenda ao Governo que proceda à publicação do Relatório de Atividades, Gestão e Contas do Fundo Ambiental, relativo ao exercício da sua atividade em 2021, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. O PJR 275/XV/1ª (IL) deu entrada na Assembleia da República a 18 de outubro de 2022, tendo sido admitido por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, que determinou a baixa à Comissão de Ambiente e Energia (CAENE) a 19 de outubro de 2022.

3. Na reunião da Comissão realizada em 6 de dezembro de 2022 foi o referido Projeto de Resolução discutido, ao abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 128.º do RAR, tendo a discussão ocorrido nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Bernardo Blanco (IL) fez a apresentação da iniciativa, recomendando ao Governo a publicação do Relatório de Atividades, Gestão e Contas do Fundo Ambiental, relativo ao exercício da sua atividade em 2021, considerando o atraso desta publicação incompreensível e incumpridor das exigências da própria Lei do Fundo Ambiental.

A Senhora Deputada Vera Braz (PS) agradeceu a exposição do Deputado Relator e informou que o relatório já está publicado e disponível para consulta. Não obstante, lembrou que o ano de 2021 foi atípico devido à pandemia, bem como pela integração do PRR, que obrigou a uma série de alterações e retificações, motivos que devem ter sido tidos em consideração pelo Tribunal de Contas para deferir a sua prorrogação.

O Senhor Deputado Alexandre Simões (PSD) informou que o GP PSD acompanharia o projeto da IL e que, não obstante a publicação, a data do relatório era de novembro de 2022. Realçou que o Fundo Ambiental é um instrumento financeiro de grandes dimensões e que merece ser criteriosamente escrutinado e de forma tempestiva e permanente pelo parlamento.



Comissão de Ambiente e Energia

A Senhora Deputada Rita Matias (CH), informou que o GP CH acompanharia o PJR pela necessidade de transparência, independentemente de já estar publicado. Sublinhou que o PJR da IL deu entrada na AR a 18.10.2022 e apenas em dezembro foi o mesmo publicado. Apelou, por fim, à necessidade de uma maior transparência do Fundo Ambiental.

A Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN) informou que o PAN acompanharia a iniciativa da IL, salientou o atraso na publicação do relatório e destacou a necessidade de se ter conhecimento da forma como são utilizadas as verbas do Fundo Ambiental, o qual tem uma missão imprescindível para o combate à crise climática e para garantir que a fiscalidade verde é devidamente aplicada em medidas de descarbonização e de preservação dos ecossistemas. Não obstante o relatório já ter sido publicado informou que acompanham o desiderato do PJR para que no próximo ano o mesmo possa ser mais atempadamente publicado e sujeito ao escrutínio da Comissão.

O Senhor Deputado Bernardo Blanco (IL) agradeceu a intervenção dos Senhores Deputados e informou que, tendo consultado o site [atividade Fundo Ambiental](#), só conseguiu encontrar informação relativa à atividade dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020.

Concluída a discussão, o Projeto de Resolução encontra-se em condições de poder ser agendado, para votação, em reunião plenária, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República.

A discussão foi gravada, constituindo a [gravação áudio](#) parte integrante da presente informação, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Palácio de São Bento, 7 de dezembro de 2022.

O Presidente da Comissão,

(Tiago Brandão Rodrigues)